



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob n° 2753
Em 05/05/2005
Eliás Kiefer
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 526, DE 20 DE MAIO DE 2005

DENOMINA DE RUA ERASMO KILL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ERASMO KILL**, a rua Projetada que fica ao lado esquerdo da rua Nélio Wassem, neste Município .

Parágrafo único - Esta rua fica ao lado da residência da Sra Izaura Kill, e seu término próximo a residência do Sr. Jorge Arci, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 20 de maio de 2005

ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 526, 2005
EM 20/05/2005
Elias Kiefer
PREFEITO MUNICIPAL